



**CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
- CGE -**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 03/2025**

**COORDENADOR/A DO NÚCLEO DE CORREIÇÃO
ADMINISTRATIVA DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO
AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

FEVEREIRO/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CGE Nº 03/2025

COORDENADOR/A DO NÚCLEO DE CORREIÇÃO

ADMINISTRATIVA DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO

AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

A Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais comunica abertura de processo seletivo simplificado para selecionar profissional para atuar no Núcleo de Correição Administrativa do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

I. INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO

1ª Etapa – De 24/02 a 12/03/2025 até às 18:00h

O/a candidato/a deverá preencher o formulário de inscrição/auto declaração, assegurando preencher os requisitos legais e obrigatórios e enviar para o e-mail da Diretoria de Recursos Humanos da CGE.

- Clique aqui para acessar o formulário <https://forms.gle/pyv7iVEEqi1tZyCZA>
- Envie um e-mail para drh@cge.mg.gov.br com o assunto “PROCESSO SELETIVO NUCAD/SISEMA – CURRÍCULO” com os seguintes arquivos anexos:
 1. Currículo profissional em formato PDF.
 2. Motivação para ocupar o cargo (máximo meia página) em formato PDF.

OBS: A experiência do profissional e as informações referentes a sua formação devem estar discriminadas no currículo, bem como e-mail pessoal para contato.

2ª Etapa (classificatória) – A partir de 13/03/2025

A área técnica realizará a análise curricular e a análise dos requisitos desejáveis e selecionará os candidatos/as que participarão da entrevista.

3ª Etapa (eliminatória) – A partir de 14/03/2025

As Controladorias da SEMAD, da FEAM, do IGAM e do IEF realizarão as entrevistas com os candidatos/as selecionados/as, em conjunto com a Corregedoria-Geral do Estado.

OBS: Os candidatos/as classificados/as para a 3ª etapa receberão comunicação eletrônica e deverão confirmar a disponibilidade para participar das entrevistas.

II. INFORMAÇÕES DA VAGA

- O preenchimento da vaga será através do cargo de provimento em comissão DAD-6, de livre nomeação e exoneração, com remuneração de R\$ 3.799,78 ou opção de remuneração pelo cargo efetivo + 50% do cargo em comissão.
- Ajuda de custo no valor de R\$ 50,00 + valor variável de acordo com o alcance das metas estabelecidas, totalizando o valor de R\$ 122,16 por dia trabalhado.
- A vaga está disponível para servidores efetivos estáveis do estado de MG, com jornada de trabalho de 40h semanais.
- Caso o/a selecionado/a seja servidor/a efetivo/a de outro órgão da administração pública do estado de MG, deverá ser autorizada cessão pelo seu órgão de lotação, nos moldes do Decreto 47.558/2018, com restrição às carreiras que possuem vedação legal para ocupação de cargos em outros órgãos a exemplo dos Policiais Penais, Agentes Sócio Educativos, EPPGG's nomeados após restrição fiscal dentre outros.
- O local de trabalho é a Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves situada na Rodovia Papa João Paulo II, 4.143, Prédio Minas, 2º andar, Bairro Serra Verde, CEP 31.630-901, Belo Horizonte/MG.
- O Plano de Saúde IPSEMG é opcional, com coparticipação.
- Regime de Teletrabalho híbrido (podendo ser alterado conforme deliberação da administração pública).

III. PERFIL DESEJADO

Profissional que:

- Seja articulado/a, dinâmico/a, proativo/a e colaborativo/a.
- Seja flexível, resiliente, adaptável e saiba lidar com desafios.
- Seja objetivo/a, organizado/a e perspicaz
- Seja imparcial, ético/a, discreto/a e saiba manter sigilo de informações.
- Tenha boa habilidade interpessoal e saiba construir um ambiente de trabalho saudável.
- Tenha boa habilidade em comunicação verbal e escrita.
- Saiba realizar escuta ativa e comunicar-se com assertividade (Comunicação não violenta).
- Saiba liderar equipes e gerir pessoas, pelo exemplo, com integridade.
- Saiba gerir processos de trabalho orientando-se pelos resultados esperados e tenha facilidade para cumprimento de rotinas.
- Saiba traduzir as tarefas para sua equipe com clareza de propósitos e entusiasmo.

IV. DOS REQUISITOS

Requisitos legais (pré-requisitos)

- Ser brasileiro.
- Ter mais de dezoito anos de idade.
- Ter cumprido com as obrigações militares fixadas em lei.
- Estar em gozo dos direitos políticos.
- Não participar da gerência ou administração de alguma empresa comercial ou industrial.
- Não exercer comércio ou participar de sociedade comercial (exceto como acionista, quotista ou mandatário).

Requisitos obrigatórios

- Ensino superior completo (graduação).
- Ser servidor efetivo e estável do Estado de Minas Gerais.
- Experiência mínima de 2 (dois) anos em procedimentos correccionais e processos administrativos sancionadores ou em atividades de investigação voltados para a apuração de atos ilícitos praticados contra a Administração Pública ou de auditoria detectiva/corretiva.
- Não ter sofrido condenação criminal nos últimos 5 (cinco) anos. As certidões de comprovação serão solicitadas a todos os candidatos que avançarem para a etapa de entrevistas por competências.
- Não ter sofrido penalidade disciplinar ou sanção ética e não ter celebrado TAD nos últimos 5 (cinco) anos. A comprovação será solicitada a todos os candidatos que avançarem para a etapa de entrevistas por competências.
- Não ter incorrido em nenhuma das hipóteses de impedimento para nomeação, designação ou contratação, a título comissionado, para o exercício de funções, cargos e empregos na administração pública direta e indireta do Poder Executivo, estipuladas no Decreto Estadual nº 45.604, de 2011.

Requisitos desejáveis

- Ser servidor da carreira de Auditor Interno do Poder Executivo, de que trata a Lei Estadual 15.304, de 11/08/2004.
- Formação superior em Direito ou Administração Pública.
- Especialização em Direito Processual, Direito Público, Auditoria ou Controle Interno.
- Possuir diploma ou certificado de conclusão de pós-graduação (lato ou stricto sensu) na área do Direito ou de Controle Interno.
- Experiência em atividades de prevenção e apuração de ilícitos administrativos disciplinares.

- Experiência em análise pré-processual e análise pré-julgamento no âmbito da Administração Pública.
- Experiência em técnicas de interrogatório ou de investigação.
- Experiência em liderança de equipe.
- Conhecimento do Manual de Apuração de Ilícitos Administrativos da CGE.
- Conhecimento do Plano de Prevenção de Ilícitos Administrativos da CGE.
- Conhecimento sobre as provas no processo penal, civil e administrativo.
- Conhecimento do Código de Ética do Servidor Público e da Alta Administração.
- Conhecimento do Código de Conduta Ética e do Servidor em exercício na Controladoria-Geral do Estado e nas Unidades Setoriais e Seccionais de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.
- Conhecimento da legislação sobre assédio moral, abuso de autoridade e improbidade administrativa.
- Conhecimento da legislação de Transparência Pública.

V. COMPOSIÇÃO DA EQUIPE

A equipe é composta pelo/a Coordenador/a do NUCAD e 7 analistas/assistentes de correição.

VI. INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Projetos prioritários

Executar as ações de Correição Administrativa previstas no Plano de Atividades de Controle Interno - PACI - acordado entre a Controladoria Setorial da SEMAD, a Controladoria Seccional da FEAM, a Controladoria Seccional do IEF, a Controladoria Seccional do IGAM e os respectivos Dirigentes Máximos do órgão/entidades seguindo as diretrizes técnicas da CGE.

VII. ATRIBUIÇÕES DA POSIÇÃO

O Núcleo de Correição Administrativa – NUCAD, tem como atribuições coordenar e executar as atividades de correição administrativa e prevenção da corrupção, bem como fomentar ações de prevenção e aperfeiçoamento disciplinar e de responsabilização de pessoas jurídicas, no âmbito da SEMAD, da FEAM, do IEF e do IGAM, em conformidade com as normas emanadas pela CGE. (Decreto nº 48.706, de 25/10/2023 e Resolução Conjunta CGE/SEMAD/IEF/IGAM/FEAM nº 01/2016, em 07 de julho de 2016).

VIII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Os/as candidatos/as passarão por triagem onde serão considerados os requisitos da vaga e as informações constantes em seus currículos e nos formulários preenchidos.
- O/a candidato/a que não informar ou informar escolaridade, formação, experiência

e/ou quaisquer outros requisitos exigidos para a vaga distintos do solicitado como requisito legal ou requisito obrigatório será considerado/a desclassificado/a do processo seletivo.

- A análise de currículos possui caráter classificatório e avaliará tanto as experiências profissionais do/a candidato/a, quanto os cursos de capacitação e de formação pertinentes à área de seleção.
- Para fins de comprovação de experiência profissional, não serão pontuadas as experiências profissionais em atividades informais, voluntariados, bem como a participação em quotas de empresas.
- A participação do/a candidato/a neste processo seletivo não implica, obrigatoriamente, em sua nomeação para o cargo.
- Durante o processo seletivo interno poderá haver, por parte da CGE, conferência ou validação das informações fornecidas, sendo de inteira responsabilidade de cada candidato/a as informações apresentadas, bem como a veracidade e fidedignidade do seu Currículo.
- A qualquer tempo, o presente processo seletivo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado, de acordo com a necessidade e conveniência da CGE, mediante comunicado do órgão.
- A CGE não entra em contato com os/as candidatos/as para informar sobre desclassificação ou eliminação, nem emite lista de classificação dos/as candidatos/as. Aqueles/as que avançarem para a etapa final receberão comunicação eletrônica e deverão confirmar disponibilidade para participar das entrevistas.
- A divulgação do/a candidato/a escolhido/a para ocupar a vaga será feita no site da CGE, www.cge.mg.gov.br.
- Todo e qualquer esclarecimento com relação a este processo seletivo deverá ser feito somente por meio de e-mail dirigido à Diretoria de Recursos Humanos (drh@cge.mg.gov.br), com o assunto: PSS NUCAD/SISEMA.

A inobservância das regras estabelecidas nesse edital pode acarretar em eliminação ou desclassificação do/a candidato/a em qualquer uma das etapas do processo seletivo.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO